



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 167/2011 – GP

Institui Comissão para elaboração de norma disciplinadora do cadastramento, no Sistema ASI, do acervo da Biblioteca do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

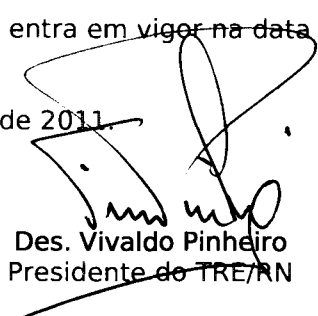
Considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 193/2010 - Protocolo SADP nº. 36.485/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão composta pelos servidores Maria Teresa Farache Porto, Carlos José Tavares da Silva e Maria de Fátima Régis da Rocha, lotados na Seção de Biblioteca/CGI/SJ, Amaldo Rodrigues Lima e Andréa Karla Menezes Protásio, lotados na Seção de Patrimônio/CMP/SAO, para, sob a presidência da primeira, elaborar minuta de Ordem de Serviço destinada a disciplinar a metodologia de cadastramento, no Sistema ASI, das publicações adquiridas por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 23 de março de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN